Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

0345/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO TUTELAR NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, COM SEDE A SER CONSTRUÍDA EM TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS 33 E 34, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de Fevereiro 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

DEPTO LEGISLATIVO
RECEBIDO
03 FEV 2025
13:45 Min
Servidor

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº 0345/2025

PROJETO DE LEI Nº

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO TUTELAR NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, COM SEDE A SER CONSTRUÍDA EM TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS 33 E 34, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação de um Conselho Tutelar no bairro José Walter, com sede a ser construída em terreno localizado entre as ruas 33 e 34, na forma que indica, e dá outras providências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

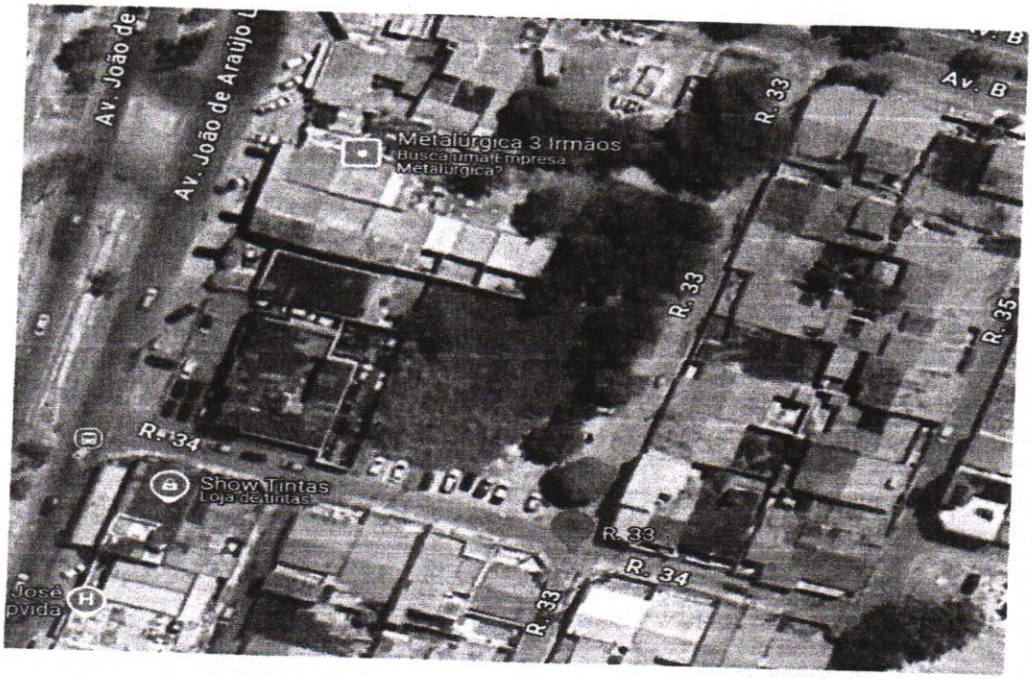
Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de janeiro de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

JUSTIFICATIVA

A criação de um Conselho Tutelar no bairro Prefeito José Walter é uma medida necessária e urgente para garantir a proteção e os direitos das crianças e adolescentes da região. O bairro, que possui uma população crescente, enfrenta desafios sociais e estruturais que exigem a presença de um órgão eficaz para monitorar e atender as demandas relacionadas à infância e juventude.

A localização do futuro Conselho Tutelar do Bairro Prefeito José Walter ficaria próximo ao 8º Distrito Policial, em terreno localizado entre as ruas 33 e 34, vejamos:



A criação de um Conselho Tutelar no bairro Prefeito José Walter é uma ação estratégica para assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam

respeitados e protegidos. O órgão proporcionará um atendimento mais próximo e eficaz às famílias e à comunidade, enfrentando de maneira direta os desafios locais relacionados à violação de direitos. Além disso, essa medida reforçará a rede de proteção e contribuirá para a construção de um ambiente mais seguro e justo para as futuras gerações. Portanto, solicitamos a atenção e o apoio do Prefeito de Fortaleza para a criação deste importante instrumento de defesa dos direitos da infância e juventude no bairro Prefeito José Walter.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB